



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**Gabinete do Vereador *EDUARDO MANOEL DE LIMA***

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 053/2023**

PROCESSO Nº  
092/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **FRANCESCO FRANGELLA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDUARDO MANOEL DE LIMA**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao senhor **FRANCESCO FRANGELLA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 23 de maio de 2023

*Eduardo Manoel de Lima*  
Vereador PROS